



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



### RESOLUÇÃO CONPEP Nº 32

Aprova a proposta de criação do curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e dá providências.

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo UFOP nº 23109.000350/2022-87,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a proposta de criação do curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática.

**Art. 2º** Revogar a Resolução Cepe nº 7.766.

**Art. 3º** Submeter a proposta supracitada ao Conselho Universitário da UFOP, conforme o art.19 da Resolução Cuni nº 1.868.

Ouro Preto, 15 de fevereiro de 2022.

RENATA GUERRA DE SÁ COTA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sa Cota, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 17/02/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0280944** e o código CRC **FFCF28A6**.